



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152

PORTARIA N.º 010, DE 13 DE JUNHO DE 2001.

Que Decreta “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Pracinha, no dia 15 de junho de 2001, e dá outras providências.

ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica **Decretado** “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Pracinha, no dia 15 de junho de 2001.

Artigo 2º - Por absoluta necessidade e no interesse da Administração, o Presidente da Câmara poderá convocar os funcionários para prestação de serviços naquele dia.

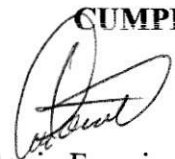
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 13 de junho de 2001.

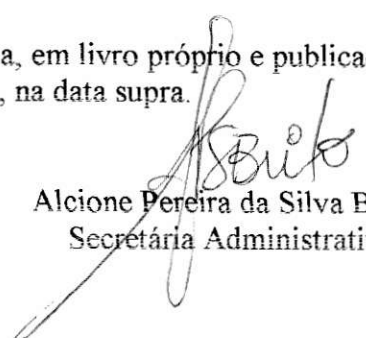
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE


Antonio Francisco Teixeira
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
Secretária Administrativa